



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 876/GR/UFFS/2022

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR SISU 2022.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.6.1 e 5.2 do EDITAL Nº 688/GR/UFFS/2022, torna pública a relação de candidatos convocados em primeira chamada de reclassificados para realização da matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2022, cujas vagas não foram preenchidas, em sua totalidade, com a lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

1.1 A relação de convocados consta no item 2 deste edital.

1.2 Para o registro da matrícula o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital deverá manifestar interesse em realizar o registro de matrícula, à Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó até 19 de agosto de 2022.

1.3 A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por *e-mail*, no seguinte endereço:

I - *Campus* Chapecó: matriculas.ch@uffrs.edu.br.

1.3.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula SiSU_UFFS_Nome do Curso_ 2022/2” contendo, além da manifestação de interesse na vaga, o nome completo do candidato.

1.3.2 A equipe de matrículas, após o recebimento da manifestação de interesse na vaga, contatará o candidato para atestar o recebimento da manifestação, o registro da matrícula e/ou regularizar a documentação, quando for o caso.

1.3.3 O candidato deverá acompanhar, diariamente, a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

1.3.4 A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrículas é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

1.3.5 Caso o candidato não manifeste o interesse na vaga respondendo o *e-mail* no período especificado no item 1.2, estará desclassificado no processo seletivo.

1.3.6 A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do ANEXO I do EDITAL Nº 688/GR/UFFS/2022.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação de convocados para o *Campus* Chapecó está sistematizada no quadro abaixo:

Nome	Curso	Classificação geral
Willer dos Santos Batista	Administração	01
Gizele Rosignol	Administração	02
Luiz Felipe Gazaro	Administração	03
Natan Kunsler	Administração	04
Lauana Santos Branco	Administração	05
Kyfe Belfort Trombetta	Ciência da Computação	01
Pedro Henrique da Silva	Ciência da Computação	02
Luccas Torres de Fontes	Ciência da Computação	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Murilo Dalla Costa Debortoli	Ciência da Computação	04
Davi Augusto Marangoni Mocva	Ciência da Computação	05
Bruno Gabriel Rodrigues	Ciência da Computação	06
Andre Ruan de Gasperi Bueno	Ciência da Computação	07
Arthur dos Santos Signorelli	Ciência da Computação	08
Paulo Noiram Thomas Massoco	Ciência da Computação	09
Renato Baesso Pereira dos Santos	Ciência da Computação	10
Diek Crescila Ferreira Pinto	Pedagogia	01
Ítalo da Silva Menezes	Pedagogia	02
Daniel Gustavo Vidal da Silva Rocha	Pedagogia	03

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor